



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 504/2010

Nomeia *Ilma Alves Aquino*, para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora ***Ilma Alves Aquino***, portadora do CPF nº 865.766.236-15, classificada em 351º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.


JOSE HERNANI SILVEIRA

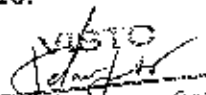
Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração


ROSA MARIA CARBOSO BERALDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Teófilo Antônio dos Santos
Procurador Geral do Município
01/21/10 08:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

NOME: Ilma Alves Aquino

Estado civil: () SOLTEIRO (X) CASADO () VIUVO () SEPARADO JUDICIALMENTE

C.P.F. 865.766.236-15 RG-M-7.685.626

Endereço: RUA: CANADA Nº 316 BAIRRO: NOVO MUNDO

Cidade: PASSOS - MG

Cargo Efetivo: Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série

Classificação: 351ª

- A- (x) original e xérox da carteira de identidade;
 B- (x) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 C- (x) original e xérox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
 D- (x) original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turno);
 E- (X) original e xérox do PIS OU PASEP (quando possuir);
 F- (x) carteira de trabalho (parte que consta número e série);
 G- (X) original e xérox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 H- (X) certidão de casamento;
 I- () original e xérox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 J- (x) original e xérox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de:

- k- (x) atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;
 L- (X) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença CID, bem como a provável causa deficiência. (no caso de candidato portador de deficiência);
 M- (x) declaração de bens com dados até a data da posse;
 N- (x) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou Qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
 O- (X) declaração de acumulação de cargo;
 P- (X) declaração de encargos de família - dependentes de imposto de renda;
 Q- () declaração de salário família;
 R- (X) comprovante de endereço;
 S- () nº de conta corrente individual no Banco do Brasil: _____
 T- () original e xérox da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida no edital, para os motoristas.

CONFERÊNCIA: Etanis DATA: 14/01/2010.ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO Ilma Alves Aquino